

INDICAÇÃO

INDICA A CRIAÇÃO, DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE IGUALDADE RACIAL

À Secretaria Municipal de Gestão - SMGE

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A CRIAÇÃO, DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE IGUALDADE RACIAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que lhe cumprimento, venho por meio deste, dada relevância e importância do tema, indicar a criação, dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Especial de Igualdade Racial, visando a adoção de medidas à guisa de implementar as políticas públicas previstas no recém sancionado Estatuto Municipal da Igualdade Racial.

Tal Medida se torna imperiosa à considerar a população cuiabana, que possui a segunda maior população negra, ficando atrás apenas da capital Salvador.

Além disso, também é conveniente e oportuna, já que o Governo Federal eleito assumiu o compromisso de atuar em prol da igualdade racial.

Portanto, certos do acolhimento da presente demanda, indico à Vossa Excelência a criação da referida Secretaria Municipal de Igualdade Racial.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de dezembro de 2022.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

